

ERRATA

Considerando a verificação de mero erro material na Deliberação nº 078/2014 CEDCA/PR, informamos que:

Onde se lê: “Considerando que o projeto da APAE de **Atalaia** e todas as alterações solicitadas constam no protocolado n.º 11.872.934-0, no qual consta o plano de aplicação atualizado e que foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de Julho de 2014;”,

Leia-se: “Considerando que o projeto da APAE de **Bela Vista do Paraíso** e todas as alterações solicitadas constam no protocolado n.º 11.872.934-0, no qual consta o plano de aplicação atualizado e que foi aprovado pelo Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná, o CEDCA/PR, reunido extraordinariamente em 09 de Julho de 2014;”.

Curitiba, 19 de agosto de 2014.

Maria Letícia Zavala Dellê
**Secretária Executiva do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR**